



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"  
CNPJ.: 09.143.074/0001-51  
GABINETE DA VEREADORA  
EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO

CNPJ: 09.143.074/0001-51  
Câmara Municipal de Manaíra-PB  
Rua Padre Cícero, S/N  
Centro CEP 58995-000  
Manaíra-PE

**RECEBIDO**  
02/04/2025  
*[Signature]*

## INDICATIVO Nº 06/2025

Autora: Vereadora Edna Carneiro Alves Firmino

**EMENTA: SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA E A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE PARA CASTRAÇÃO CIRÚRGICA E REABILITAÇÃO DE CÃES NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, VISANDO O CONTROLE POPULACIONAL, A PREVENÇÃO DE ZOONOSES E A PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL.**

Excelentíssima Sr<sup>a</sup> Vereadora,  
Excelentíssimas Srs. Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente Indicação, com as seguintes considerações e propostas:

*[Signature]*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA**  
**"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"**  
**CNPJ.: 09.143.074/0001-51**  
**GABINETE DA VEREADORA**  
**EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO**

---

## **I. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação fundamenta-se na competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local (Art. 30, I, CF/88), zelar pela saúde pública (Art. 30, VII, CF/88 e disposições da Lei Orgânica Municipal) e promover a proteção ao meio ambiente, incluindo o controle de populações animais e a prevenção de zoonoses.

A proliferação descontrolada de cães em situação de rua ou semi-domiciliados em nosso município é uma realidade que gera múltiplas consequências negativas, a saber:

1. **Saúde Pública:** Aumento do risco de transmissão de zoonoses (doenças transmitidas de animais para humanos), como raiva, leishmaniose, leptospirose, toxoplasmose, além de problemas sanitários decorrentes de fezes e urina em vias públicas.
2. **Bem-Estar Animal:** Animais abandonados ou sem controle reprodutivo estão sujeitos a fome, sede, doenças, atropelamentos, maus-tratos e sofrimento constante.
3. **Segurança Pública:** Podem ocorrer incidentes envolvendo ataques a pessoas ou outros animais, além de acidentes de trânsito.
4. **Demanda Comunitária:** A população frequentemente relata problemas relacionados à superpopulação de cães e solicita ações efetivas do Poder Público.

A castração cirúrgica é reconhecida mundialmente como o método mais eficaz, ético e sustentável para o controle populacional de cães,



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"  
CNPJ.: 09.143.074/0001-51  
GABINETE DA VEREADORA  
EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO**

---

impactando diretamente na redução do abandono e na prevenção das questões de saúde pública associadas. A criação de uma estrutura municipal adequada e a oferta regular deste serviço são essenciais para enfrentar o problema de forma estruturada e contínua.

Reconhecendo que a implementação de tal estrutura e programa envolve a organização administrativa e a alocação de recursos, matérias afetas à gestão do Poder Executivo, apresentamos esta Indicação como sugestão formal para que Vossa Excelência avalie e adote as medidas necessárias.

## **II. DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

Com o objetivo de viabilizar um programa municipal eficaz e humanitário de controle populacional canino, SUGERE-SE ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes medidas:

2.1 Criação de Estrutura Física Adequada ("Centro de Esterilização e Reabilitação Animal" ou denominação similar):

a. Destinação ou construção de um local específico que contenha, no mínimo:

i. Sala de Procedimentos Cirúrgicos (Castração): Ambiente climatizado, de fácil higienização, com iluminação adequada, ponto de água, bancada cirúrgica, e espaço suficiente para a equipe, atendendo rigorosamente às normas sanitárias e de biossegurança estabelecidas pelos órgãos competentes (Conselho Federal/Regional de Medicina Veterinária, Vigilância Sanitária).



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA  
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"  
CNPJ.: 09.143.074/0001-51  
GABINETE DA VEREADORA  
EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO**

---

ii. Espaço de Recuperação Pós-Cirúrgica: Área separada, tranquila, segura e confortável (com baias individuais ou coletivas adequadas), onde os animais possam se recuperar da anestesia e do procedimento sob observação, protegidos de intempéries e com acesso à água e, se necessário, alimentação leve.

iii. Área Segura para Soltura e Monitoramento Pós-Alta: Espaço cercado e seguro para onde os animais possam ser encaminhados após a recuperação inicial, permitindo a observação de seu comportamento e estado geral antes da devolução ao responsável ou, no caso de animais comunitários, à sua área de origem (conforme programa CED – Captura, Esterilização e Devolução, se aplicável).

## **2.2 Organização de Recursos Humanos Especializados:**

a. Estabelecimento de plantões regulares de Médico Veterinário habilitado, contratado ou conveniado pela Prefeitura, para realizar os procedimentos de castração, supervisionar a recuperação pós-cirúrgica e atender eventuais intercorrências ou emergências relacionadas aos animais sob cuidado do programa.

b. Disponibilização de pessoal de apoio (auxiliar veterinário, tratador) devidamente treinado para auxiliar nos procedimentos, manejo, limpeza e cuidados com os animais.

## **2.3 Disponibilização de Recursos Materiais e Estruturais Mínimos:**

a. Equipamentos: Aquisição de mesa cirúrgica veterinária, foco cirúrgico, autoclave para esterilização de materiais, instrumentais cirúrgicos básicos (kits de castração), material para anestesia inalatória (preferencialmente) ou injetável



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA**  
**"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"**  
**CNPJ.: 09.143.074/0001-51**  
**GABINETE DA VEREADORA**  
**EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO**

---

segura, geladeira para conservação de medicamentos, gaiolas ou baias para recuperação.

b. Insumos e Medicamentos: Estoque regular de fios de sutura, gazes, antissépticos, medicamentos pré-anestésicos, anestésicos, analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, fluidos, e materiais básicos para primeiros socorros veterinários.

c. Sistema de Controle: Implementação de um sistema de registro (físico ou digital) para controle dos animais atendidos, procedimentos realizados, identificação (microchipagem, se possível), datas, responsável (se houver) e acompanhamento de eventuais complicações.

#### 2.4 Integração com Políticas Públicas:

a. Articular as ações do programa de castração com as políticas existentes ou a serem criadas de:

i. Controle de Zoonoses: Focando em áreas de maior risco epidemiológico.

ii. Posse Responsável: Vinculando a castração a campanhas educativas sobre cuidados, vacinação e identificação animal.

iii. Proteção Animal: Trabalhando em parceria com ONGs e protetores independentes locais para identificação de animais prioritários e apoio logístico.

#### 2.5 Comunicação e Transparência:

a. Desenvolver e executar um plano de comunicação para divulgar amplamente a existência do serviço, os dias e horários de atendimento, os critérios para acesso (prioridade



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
**"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"**  
**CNPJ.: 09.143.074/0001-51**  
**GABINETE DA VEREADORA**  
**EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO**

---

para animais de rua, comunitários, de famílias de baixa renda, etc.), e os benefícios da castração para os animais e para a comunidade.

### **III. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO**

Diante da relevância social, sanitária e de bem-estar animal exposta, esta Vereadora confia no acolhimento da presente sugestão por parte do Poder Executivo. A implementação das medidas aqui propostas representará um avanço significativo para o Município de Manaíra no tratamento ético e eficaz da questão dos animais em situação de vulnerabilidade.

Requer-se, portanto, que esta Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para análise e adoção das providências administrativas, orçamentárias e legais cabíveis para a sua implementação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manaíra (PB), em 02 de abril de 2025.

  
**EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO**  
Vereadora